PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 223/13

Considerando que o Estado da Bahia ocupa o terceiro lugar como produtor de pescado do País, com uma produção estimada em 115 mil toneladas por ano;

considerando que o Estado é detentor da maior extensão litoral do Brasil com 1.200 quilômetros de costa, e que Salvador é uma das cidades que ocupa uma relevante parte desta área;

considerando que a Bahia é o terceiro Estado da União com maior contingente de trabalhadores atuando direta e exclusivamente da pesca, com mais de 125 mil pescadores, conforme Registro Geral da Pesca (RGP);

considerando que a Bahia atualmente ocupa o primeiro lugar na região Nordeste, segundo os últimos dados da estatística pesqueira nacional, realizado pelo MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura;

considerando que Salvador é a cidade que mais consome peixe no Brasil, conforme dados divulgados pelo *site*: g1.globo.com/Bahia, e que 50% do que é consumido na Bahia vem de outros Estados, principalmente de Santa Catarina e do Pará.

considerando que uma relevante camada da população de Salvador vive da pesca, de formar direta ou indireta;

considerando que o Mistério da Pesca vem desenvolvendo projetos de grande relevância, para a melhoria das atividades pesqueira em todo o País e que o nosso Município tem toda condição de se tornar um dos grandes produtores de pescado do Estado.

A CÂMARA MUNICPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, criação de uma Coordenadoria Municipal de Apoio e Fomento às Atividades Pesqueiras no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2013.
ISNARD ARAÚJO